



REQUERIMENTO DE PESAR

Requeiro/Requeremos à mesa, ouvindo o Colendo Plenário e respeitadas às formalidades legais, sejam consignados nos ANAIS desta Casa de Leis, **VOTOS DE PROFUNDO PESAR**, a observância de um minuto de silêncio, pelo Plenário e pela Assistência presente, em virtude do falecimento do (a) Senhor (a) Antônio Salim Curiati, ocorrido nesta segunda-feira, ocorrido no dia 25 de maio de 2026.

Antônio Salim Curiati nasceu em Avaré, interior do Estado de São Paulo, filho de imigrantes, e construiu uma longa trajetória dedicada à medicina, à administração pública e à vida política paulista.

Formado pela Escola Paulista de Medicina, especializou-se em oftalmologia e otorrinolaringologia na Santa Casa de Misericórdia, tendo atuado também como médico sanitarista e chefe do Centro de Saúde em Avaré por mais de uma década. Sua atuação profissional antecedeu e acompanhou uma vida pública marcada por relevantes funções institucionais.

Na política, iniciou sua trajetória na década de 1960, assumindo mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 1967. Ao longo de sua carreira, exerceu diversos cargos públicos, entre eles o de Secretário Estadual da Promoção Social, Secretário Municipal da Família e Bem-Estar Social, Secretário Municipal de Assuntos Comunitários e Prefeito do Município de São Paulo, entre maio de 1982 e março de 1983.

Também exerceu mandato como deputado federal entre 1987 e 1991, período em que participou da Assembleia Nacional Constituinte, responsável pela promulgação da Constituição Federal de 1988. Posteriormente, retornou à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, onde atuou como líder de bancada e chegou a ocupar a 4ª Vice-Presidência da Casa, encerrando sua trajetória pública como deputado estadual no período de 2015 a 2019.

Independentemente das divergências próprias da vida política, é inegável que Antônio Salim Curiati integrou momentos relevantes da história institucional paulista e brasileira, deixando registro de atuação em diferentes esferas do poder público.

Neste momento de luto, esta Casa Legislativa manifesta solidariedade aos familiares, amigos, correligionários e admiradores de Antônio Salim Curiati, reconhecendo sua contribuição à vida pública do Estado de São Paulo e do País.

REQUEIRO ainda, em iguais termos seja oficiado à família enlutada, informando-a da justa homenagem póstuma prestada pela Edilidade Parnaíba.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 26 de maio de 2026.

Gabriel Silva Oliani

Gabriel Oliani

1º Secretário

REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003200370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **26/05/2026 09:29**

Checksum: **EFB89E517EC017679DA8E83F65B6F445F247051CABE215115541CF76BA106F76**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.